



2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Lei nº. 1.623/2015 DE: 08.12.2015

“Dispõe sobre a alteração da Lei n.º 859, de 26 de dezembro de 2005 – Código Tributário Municipal e, dá outras providências.”

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. O artigo 43 da Lei n.º 859, 26 de dezembro de 2005, alterado pela Lei nº 1.410, de 13 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43. O Imposto Predial e Territorial Urbano será encontrado aplicando sobre o valor venal do imóvel a redução de 20% (vinte por cento) e aplicando-se as seguintes alíquotas:

I – para imóvel construído:

a) - 0,4% (quatro décimo).

II – para imóvel não construído (terreno):

a) – 2% (dois por cento), localizado em setores/bairro com logradouro sem pavimentação asfáltica;

b) – 2,5% (dois e meio por cento), localizado em setores/bairro com logradouro com pavimentação asfáltica.

III - para gleba:

a) 1% (um por cento), tratando-se de imóvel não edificado e sem benfeitoria necessária;

b) 0,5% (meio por cento), tratando-se de imóvel, com edificação e benfeitorias necessárias.

§ 1º. Toda gleba considerado chácara para efeito do IPTU, terá seu valor venal reduzido em até 30% (trinta por cento).



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

§ 2º. Ficam excluídas da base de cálculo do IPTU, as áreas de preservação ambiental, desde que legalizada perante os órgãos governamentais competentes.

§ 3º. fica revogado.

§ 4º. Tratando-se de imóvel cuja área não edificada seja superior a 50 (cinquenta) vezes a área edificada, aplicar-se-á, sobre seu valor venal, a alíquota de 2% (dois por cento), excluindo as áreas de chácara e parque industrial."

Art. 2º. O artigo 45 da Lei n.º 859/2.005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45. O valor mínimo para lançamento do IPTU será de 16,40(dezesseis vírgula quarenta) UFM – Unidade Fiscal Municipal.

Art. 3º. O artigo 50 da Lei n.º 859/2.005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50. O imposto será pago em Cota Única ou em até 3 (três), de janeiro a dezembro, a critério do Poder Executivo Municipal, definida em regulamento.

§ 1º. O contribuinte terá benefícios fiscais acumulados quando enquadrado nas condições estabelecidas neste parágrafo e efetuando o pagamento em cota única até o vencimento:

- a) 5% (cinco por cento), com pagamento em cota única até a data do vencimento;**
- b) 15% (quinze por cento), como abono de adimplência com os tributos municipais;**
- c) 5% (cinco por cento), como abono de existência da calçada e construída no padrão estabelecida pela lei específica municipal.**

§ 2º. Quanto à alínea "b" do § 1º deste artigo, é permitido ao contribuinte inadimplente a efetuar o pagamento até a data de vencimento da cota única do exercício financeiro e ser beneficiado pelo desconto mencionado.

§ 3º. Para o enquadramento no parágrafo anterior, é permitido ao contribuinte inadimplente efetuar o pagamento em até 10 (parcela)



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

parcelas e nenhuma parcela seja inferior à quantidade de 13,66 (treze virgula sessenta e seis) UFM - Unidade Fiscal Municipal.

§ 4º. Para que o contribuinte possa se beneficiar do parcelamento constante no parágrafo anterior, é obrigatória a assinatura do contrato de parcelamento do débito inscrito ou não em dívida ativa e efetuar a primeira parcela, no caso de haver contrato de parcelamento e estando em dia com a sua obrigação tributária, terá o mesmo benefício.

§ 5º. O atraso do pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas acarretará automaticamente o cancelamento do Termo de Parcelamento, importando no vencimento antecipado das demais e na imediata cobrança do crédito, ficando proibida sua renovação ou novo parcelamento para o mesmo débito.”

Art. 4º. O anexo X, trata da Tabela de Valores, por metro quadrado, por face de quadra e seus fatores corretivos de imóveis territoriais urbanos e das áreas consideradas chácaras, passando a ter a redação que seguem:

ANEXO X												
TABELA DE COEFICIENTE CORRETIVO E VALORES EM QUANTIDADE DE UFM-UNIDADE FISCAL MUNICIPAL POR METRO QUADRADO DE IMÓVEIS TERRITORIAL URBANO												
TABELA DE COEFICIENTE CORRETIVO DO TERRENO												
PEDOLOGIA			SITUAÇÃO				TOPOGRAFIA					
ALAGADO	0,80		MEIO DE QUADRA	1,00			PLANO	1,00				
INUNDÁVE	0,90		ESQUINA MAIS DE UMA FRENTE	1,10			ACLIVE	0,85				
FIRME	1,00		VILA	0,90			DECLIVE	0,90				
COMB. DOS DEMAIS	0,90		ENCRAVADO	0,70			IRREGULAR	0,80				
			GLEBA	0,80								

"SETOR 01 - BAIRRO "CENTRO"												
N.º ORD.	TIPO	NOME DO LOGRADOURO	D	S	NÚMERO DE QUADRA							UFM/ M2
001	Rua	Das Pitangueiras	01	01	010	026	041	057	073	084	085	13,45
002	Rua	Das Pitangueiras	01	01	096	097						13,45
003	Rua	Das Acácias	01	01	009	010	025	026	040	041	056	23,50



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

004	Rua	Das Acácias	01	01	057	072	073	083	084	095	096	23,50
005	Av.	Prefeito Valdir Masutti	01	01	008	009	023	024	025	039	040	33,62
006	Av.	Prefeito Valdir Masutti	01	01	055	056	071	072	082	083	094	33,62
007	Av.	Prefeito Valdir Masutti	01	01	095							33,62
008	Rua	Dos Ipês	01	01	007	008	022	023	024	038	039	33,62
009	Rua	Dos Ipês	01	01	054	055	070	071	081	082	093	33,62
010	Rua	Dos Ipês	01	01	094							33,62
011	Rua	Das Mangueiras	01	01	006	007	021	022	037	038		25,22
012	Rua	Das Mangueiras	01	01	053	054	070	069	081	093		16,81
013	Rua	Das Cerejeiras	01	01	006	021	037					10,50
015	Rua	Das Cerejeiras	01	01	053	069						6,30
016	Av.	Mato Grosso	01	01	006	007	008	009	010			42,50
017	Rua	Rio Grande do Sul	01	01	006	007	008	021	022	023		42,50
018	Rua	Rio Grande do Sul	01	01	009	025	010	026				42,50
019	Rua	Espírito Santo	01	01	021	037	022	038	024	039	025	42,50
020	Rua	Espírito Santo	01	01	026	040	041					42,50
021	Av.	Paraná	01	01	038	054	039	055	040	056		36,42
022	Av.	Paraná	01	01	037	053	041	057				36,42
023	Rua	São Paulo	01	01	053	054	069	070				21,25
024	Rua	São Paulo	01	01	055	071	056	072				27,32
025	Rua	Minas Gerais	01	01	069							7,28
026	Rua	Minas Gerais	01	01	070	071	072	073	081	082	083	12,14
027	Rua	Minas Gerais	01	01	084							12,14
030	Rua	Santa Catarina	01	01	081	082	083	084	093	094	095	12,14
031	Rua	Santa Catarina	01	01	096							12,14
032	Rua	Amazonas	01	01	093	094	095	096				12,14

SETOR 02 - BAIRRO "NOSSA SENHORA APARECIDA"

N.º ORD.	TIPO	NOME DO LOGRADOURO	D	S	NÚMERO DE QUADRA							UFM/ M2
001	Rua	Das Cerejeiras	01	02	005	020						10,50
002	Rua	Das Cerejeiras	01	02	036							6,30
003	Rua	Das Cerejeiras	01	02	052	068						2,52
004	Rua	Dos Cajueiros	01	02	004	005	019	020				10,50
005	Rua	Dos Cajueiros	01	02	035	036						4,20
006	Rua	Dos Cajueiros	01	02	052	051	067	068				2,52
007	Rua	Das Aroeiras	01	02	003	004	018	019				8,40
008	Rua	Das Aroeiras	01	02	034	035						3,36
009	Rua	Das Aroeiras	01	02	050	051	066	067				2,52
010	Rua	Das Laranjeiras	01	02	002	003	017	018				3,36
011	Rua	Das Laranjeiras	01	02	033	034	049	050	065	066		2,10
012	Rua	Das Palmeiras	01	02	001	002	016	017				3,36

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

013	Rua	Das Palmeiras	01	02	032	033	048	049	064	065		2,10
014	Rua	Das Amoreiras	01	02	001	016	032	048	064			2,10
015	Av.	Mato Grosso	01	02	001	002	003	004	005			9,10
016	Rua	Rio Grande do Sul	01	02	004	005	019	020	003	018		15,17
017	Rua	Rio Grande do Sul	01	02	001	002	016	017				4,85
018	Rua	Espírito Santo	01	02	020	036	019	035	018	034		9,10
019	Rua	Espírito Santo	01	02	016	017	032	033				4,85
020	Rua	Paraná	01	02	036	052						9,10
021	Rua	Paraná	01	02	032	033	034	035	048	049	050	3,64
022	Rua	Paraná	01	02	051							3,64
023	Rua	São Paulo	01	02	048	049	050	051	052	064	065	3,03
024	Rua	São Paulo	01	02	066	067	068					3,03
025	Rua	Minas Gerais	01	02	064	065	066	067	068			2,42

SETOR 03 - BAIRRO "CRISTO REI"

N.º ORD.	TIPO	NOME DO LOGRADOURO	D	S	NÚMERO DE QUADRA							UFM/ M2
001	Rua	Das Itaúbas	01	03	013	029	044	060	076	087		4,20
002	Rua	Das Itaúbas	01	03	099	111	122					6,30
003	Rua	Dos Araçás	01	03	012	013	028	029	043	044	059	6,30
004	Rua	Dos Araçás	01	03	060	075	076	086	087	098	099	6,30
005	Rua	Dos Araçás	01	03	110	111	121	122	132			6,30
006	Rua	Das Sibipirunas	01	03	012	028	043	059	075	086	098	8,40
007	Rua	Das Sibipirunas	01	03	110	121	131	132	120	109		8,40
008	Rua	Das Sibipirunas	01	03	011	027	042	058	074	085	097	10,50
009	Rua	Das Pitangueiras	01	03	011	027	042	058	074	085	097	13,45
010	Rua	Das Pitangueiras	01	03	109	120	131					10,50
011	Av.	Mato Grosso	01	03	011	012	013					9,10
012	Rua	Rio Grande do Sul	01	03	011	012	027	028				9,10
013	Rua	Rio Grande do Sul	01	03	013	029						6,07
014	Rua	Espírito Santo	01	03	027	042	043					9,10
015	Rua	Espírito Santo	01	03	029	044						6,07
016	Av.	Paraná	01	03	042	058	043	059				9,10
017	Av.	Paraná	01	03	044	060						6,07
018	Rua	São Paulo	01	03	058	074						9,10
019	Rua	São Paulo	01	03	059	060	075	076				7,28
020	Rua	Minas Gerais	01	03	074	075	085	086				9,10
021	Rua	Minas Gerais	01	03	076	087						6,07
022	Rua	Santa Catarina	01	03	085	086	097	098				12,14
023	Rua	Santa Catarina	01	03	087	099						6,07
024	Rua	Amazonas	01	03	097	098	099	109	110	111		7,89
027	Rua	Pernambuco	01	03	109	110	111	120	121			7,89
028	Rua	Bahia	01	03	120	121	122	131	132			12,14
029	Rua	Ceará	01	03	131	132						7,89

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

SETOR 04 - BAIRRO "SÃO FRANCISCO"

N.º ORD.	TIPO	NOME DO LOGRADOURO	D	S	NÚMERO DE QUADRA								UFM/ M2
001	Av.	Mato Grosso	01	04	014	015							6,07
002	Rua	Rio Grande do Sul	01	04	014	015	030	031					2,42
003	Rua	Espírito Santo	01	04	030	031	045	046	047				2,42
004	Av.	Paraná	01	04	045	061							2,42
005	Av.	Paraná	01	04	046	047	062	063					2,42
006	Rua	São Paulo	01	04	061	077							2,12
007	Rua	São Paulo	01	04	062	063	078	079					1,82
008	Rua	Minas Gerais	01	04	077	088							1,82
009	Rua	Minas Gerais	01	04	078	079	089	090	091				2,12
010	Rua	Santa Catarina	01	04	088	0100							3,03
011	Rua	Santa Catarina	01	04	089	090	091	101	102				3,64
012	Rua	Amazonas	01	04	100	101	102	112	113	114			3,64
013	Rua	Pernambuco	01	04	112	122	123						5,42
014	Rua	Pernambuco	01	04	113	114	124	125					5,42
015	Rua	Bahia	01	04	123	124	125	133	134	135			9,10
016	Rua	Ceará	01	04	133	134	135	145	146	144			6,07
017	Rua	Goiás	01	04	144	145	155	156					5,46
018	Rua	Goiás	01	04	146	157	158	159					4,25
019	Rua	Pará	01	04	155	156	157	158	159	170	171		4,25
020	Rua	Pará	01	04	172								4,25
021	Rua	Maranhão	01	04	170	171	172	183	184	185			4,25
022	Rua	Rio de Janeiro	01	04	183	184	185	193	194	195	196		4,25
023	Rua	Piauí	01	04	193	194	195	196	202	203	204		4,25
024	Rua	Piauí	01	04	205								4,25
025	Rua	Alagoas	01	04	202	203	204	205					4,25
026	Av.	Dos Flamboyants	01	04	015	031	047	063	079	091			1,68
027	Av.	Dos Flamboyants	01	04	103	159	172	185	196	205			1,68
028	Rua	Das Castanheiras	01	04	196	205	195	204					1,68
029	Rua	Das Seringueiras	01	04	159	172	185	195	204	158	171		2,10
030	Rua	Das Seringueiras	01	04	184	194	203						2,10
031	Rua	Das Goiabeiras	01	04	090	091	102	114	125				1,68
032	Rua	Das Goiabeiras	01	04	103	135	146	157	158	170	171		2,10
033	Rua	Das Goiabeiras	01	04	183	184	193	194	202	203			2,10
034	Rua	Dos Mognos	01	04	047	046	063	062	079	078	090		2,10
035	Rua	Dos Mognos	01	04	089	102	101	114	113	125	124		2,10
036	Rua	Dos Mognos	01	04	135	134	146	145	156	157	170		2,94
037	Rua	Dos Mognos	01	04	183	193	202						2,94
038	Rua	Dos Limoeiros	01	04	015	031	046	062	078	089	101		1,68
039	Rua	Dos Limoeiros	01	04	112	113	123	124	133	134	144		2,94
040	Rua	Dos Limoeiros	01	04	145	155	156						2,94
041	Rua	Dos Limoeiros	01	04	014	030	045	061	077	088	100		2,10

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

042	Rua	Das Itaúbas	01	04	014	030	045	061	077	088	100	3,36
043	Rua	Das Itaúbas	01	04	112	123	133					3,36
044	Rua	Das Itaúbas	01	04	144	155						4,20

SETOR 05 - BAIRRO "TERTÚLIA"

N.º ORD.	TIPO	NOME DO LOGRADOURO	D	S	NÚMERO DE QUADRA							UFM/ M2
001	Rua	Dos Mognos	01	05	169	182	192					2,94
002	Rua	Dos Limoeiros	01	05	168	169	181	182				3,78
003	Rua	Dos Limoeiros	01	05	191	192	201					2,94
004	Rua	Das Itaúbas	01	05	143	154	167	168	180	181		5,46
005	Rua	Das Itaúbas	01	05	190	191	200	201				4,20
006	Rua	Dos Araçás	01	05	189	190	199	200				5,04
007	Rua	Dos Araçás	01	05	142	143	153	154	166	167	179	6,30
008	Rua	Dos Araçás	01	05	180							6,30
009	Rua	Sibipirunas	01	05	198	199						6,30
010	Rua	Sibipirunas	01	05	141	142	152	153	165	166	178	8,40
011	Rua	Sibipirunas	01	05	179	188	189					8,40
012	Rua	Das Pitangueiras	01	05	141	152	165	178	188	187	197	10,50
013	Rua	Das Pitangueiras	01	05	198							10,50
014	Rua	Das Acácias	01	05	187	186	197					16,81
015	Av.	Prefeito Valdir Masutti	01	05	186	197						26,90
016	Rua	Ceará	01	05	141	142	143					7,89
017	Rua	Goiás	01	05	141	142	143	152	153	154		6,07
018	Rua	Pará	01	05	168	169						4,85
019	Rua	Pará	01	05	152	153	154	165	166	167		7,28
020	Rua	Maranhão	01	05	168	169	181	182				4,85
021	Rua	Maranhão	01	05	165	166	167	178	179	180		7,28
023	Rua	Rio de Janeiro	01	05	181	182	191	192				4,85
024	Rua	Rio de Janeiro	01	05	178	179	180	186	187	189	190	7,28
026	Rua	Piauí	01	05	197	198	199	200	201			6,07
027	Rua	Piauí	01	05	186	187	188	189	190	191	192	6,67
028	Rua	Das Lagoas	01	05	197	198	199	200	201			3,03

SETOR 06 - BAIRRO "JARDIM MATO GROSSO"

N.º ORD.	TIPO	NOME DO LOGRADOURO	D	S	NÚMERO DE QUADRA							UFM/ M2
001	Rua	Das Pitangueiras	01	06	108	119	130	140	151	164	177	10,50
002	Rua	Das Acácias	01	06	107	108	118	119	129	130	139	23,50
003	Rua	Das Acácias	01	06	140							23,50
004	Rua	Das Acácias	01	06	150	151	163	164	176	177		16,81
005	Av.	Prefeito Valdir	01	06	106	107	117	118	128	129	138	33,62

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

006	Av.	Masutti	01	06	139							33,62
007	Av.	Prefeito Valdir Masutti	01	06	149	150	162	163	175	176		26,90
008	Rua	Dos Ipês	01	06	105	106	116	117	127	128		12,61
009	Rua	Dos Ipês	01	06	137	138						12,61
010	Rua	Dos Ipês	01	06	148	149	161	162	174	175		5,04
011	Rua	Das Mangueiras	01	06	080	092	105	116	127			6,30
012	Rua	Das Mangueiras	01	06	104	115	126	136	137	147	148	4,20
013	Rua	Das Mangueiras	01	06	160	161	173	174				4,20
014	Rua	Das Cerejeiras	01	06	080	092	104	115	126	136	147	4,20
015	Rua	Das Cerejeiras	01	06	160	173						4,20
016	Rua	Minas Gerais	01	06	080							7,28
017	Rua	Santa Catarina	01	06	080	092						6,07
018	Rua	Amazonas	01	06	092	104						3,64
019	Rua	Amazonas	01	06	105	106	107	108				12,14
020	Rua	Pernambuco	01	06	104	115						3,03
021	Rua	Pernambuco	01	06	105	106	107	116	117	118		12,14
022	Rua	Pernambuco	01	06	108	119						7,28
023	Rua	Bahia	01	06	115	126						3,03
024	Rua	Bahia	01	06	116	127						9,10
025	Rua	Bahia	01	06	117	128	118	129				9,10
026	Rua	Bahia	01	06	130	119						9,10
027	Rua	Ceará	01	06	126	136						3,03
028	Rua	Ceará	01	06	127	137	130	140				7,89
029	Rua	Ceará	01	06	128	138	139	129				12,14
030	Rua	Goiás	01	06	136	137	147	148				3,64
031	Rua	Goiás	01	06	138	139	140	149	150	151		9,10
032	Rua	Pará	01	06	147	148	160	161				3,03
033	Rua	Pará	01	06	149	150	162	163				9,10
034	Rua	Pará	01	06	151	164						7,89
035	Rua	Maranhão	01	06	160	161	173	174				3,03
036	Rua	Maranhão	01	06	162	163	164	175	176	177		8,50
038	Rua	Rio de Janeiro	01	06	173	174						3,03
040	Rua	Rio de Janeiro	01	06	175	176	177					7,89

SETOR 07 - BAIRRO "NOVA VACARIA"

N.º ORD.	TIPO	NOME DO LOGRADOURO	D	S	NÚMERO DE QUADRA						UFM/ M2
001	Av.	Victor Candeloro	01	07	001	002	003				10,40
002	Rua	Pinhalzinho	01	07	001	004	005	006			6,24
003	Rua	Pinhalzinho	01	07	002	003	007	008	009	010	9,36
004	Rua	Três Mártires	01	07	009	010	011				7,80
005	Rua	Airton Senna	01	07	014						13,66

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

006	Rua	José Rodrigues	01	07	011	012	013					7,28
007	Rua	Anacleto Santolin	01	07	014							13,66
008	Rua	Anacleto Santolin	01	07	015							6,24
009	Rua	Cassemiro do Vale	01	07	004	005	006	013	016			6,24
010	Rua	Cassemiro do Vale	01	07	008	012	017	018				10,40
011	Rua	Apostolo Mateus	01	07	015	022						5,20
012	Rua	Euclides Borgo	01	07	017	018	019	020				10,40
013	Rua	Euclides Borgo	01	07	016	021						5,72
014	Av.	Rubens Marques de Moura	01	07	020	021	022	023	23A	024	025	5,72
015	Av.	Rubens Marques de Moura	01	07	033							5,72
016	Av.	Rubens Marques de Moura	01	07	019	026	027	028	029	030		7,80
017	Rua	Profª. Ângela Maria Souza Felix	01	07	023	034	035					3,12
018	Rua	José Francelino	01	07	23A	024	029	030	031	033		3,64
019	Rua	José Francelino	01	07	025	026	027	028				4,16
020	Av.	Neli Spader	01	07	001	002	010					6,76
021	Av.	Neli Spader	01	07	011	013	014	016	021			5,72
022	Av.	Neli Spader	01	07	015	022	023	033	034	031		3,12
023	Av.	Neli Spader	01	07	032	033						3,64
024	Rua	Apostolo Tadeu	01	07	035	036						11,82
025	Rua	Manoel Martins Boaventura	01	07	032	034	035	036	037	038		2,60
026	Rua	Damásio Gomes de Andrade	01	07	032							2,60
027	Av.	Rei Salomão	01	07	001							4,68
028	Av.	Rei Salomão	01	07	015	022	023	035	036	037	038	3,12
029	Av.	Rei Salomão	01	07	039	040	041					3,12
030	Av.	Rei Salomão	01	07	014							9,83
031	Rua	Apostolo Bartolomeu	01	07	041	042	040	043	039	044		2,08
032	Rua	João Batista	01	07	042	046	043	045	044			2,08
033	Rua	Apostolo Felipe	01	07	046	047	045	048	049			2,08
034	Rua	Apostolo João	01	07	047	052	048	051	049	050		2,08
035	Rua	Apostolo Tiago	01	07	052	053	051	054	050			2,08
036	Rua	Apostolo Pedro	01	07	053	056	054	055				2,08
037	Rua	Apostolo Paulo	01	07	055	056						2,08
038	Rua	Leandro godinh	01	07	031	032						3,64
039	Rua	Giseli Serra Ruz	01	07	004	005						3,12
040	Rua	Alzira Caetano fritsch	01	07	029	030						3,12
041	Rua	Suzete Ferreira	01	07	005	006						3,64
042	Rua	Aguera	01	07	028	029	019					3,64
043	Rua	Apóstolo Tomé	01	07	050							1,56
044	Rua	Maurílio Candido	01	07	038	039	044					2,08
045	Rua	das Oliveiras	01	07	006	007	018					7,80

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

046	Rua	Orlando Luiz de Souza	01	07	027	028						3,64
047	Rua	José Maria da Silva	01	07	031	032						3,12
048	Rua	Adalgiza Maria de Souza	01	07	026	027						3,90
049	Rua	Leidier Amaral	01	07	007	008						9,36
050	Rua	Leidier Amaral	01	07	029							1,56
051	Av.	Prefeito Valdir Masutti	01	07	037	038	039	040	044	043	045	5,72
052	Av.	Prefeito Valdir Masutti	01	07	048	049	050	051	054	055		5,72
053	Av.	Prefeito Valdir Masutti	01	07	025	026						10,40
054	Av.	Prefeito Valdir Masutti	01	07	017	018	019	020				13,01
055	Av.	Prefeito Valdir Masutti	01	07	002	003	008	009	011	012		15,61
056	Rua	Ananias Gomes Bianco	01	07	024	025						13,12
057	Rua	Apostolo Matias	01	07	033							2,60
058	Rua	Joaquim Villes	01	07	009	010						6,76
059	Rua	José Camilo Laurindo	01	07	23A	024						3,64
060	Rua	José Camilo Laurindo	01	07	012	013	016	017	020	021		5,72
061	Av.	Braz Marques Dias	01	07	034	036	037	040	041	042	043	1,82
062	Av.	Braz Marques Dias	01	07	045	046	047	048	051	052	053	1,82
063	Av.	Braz Marques Dias	01	07	054	055	056					1,82
064	Rua	"Beija Flor"	01	07	041	042	046	047	052	053	056	1,56

SETOR 8 - BAIRRO "CIDADE VERDE"

N.º ORD.	TIPO	NOME DO LOGRADOURO	D	S	NÚMERO DE QUADRA							UFM/ M2
001	Av.	Walter de Campos Brandão	01	08	025	030	031	034				6,55
002	Av.	Walter de Campos Brandão	01	08	024	035	040	041	044	045	050	4,91
003	Rua	Alípio Brescovit	01	08	020	021	022	023				2,73
004	Rua	José Mito	01	08	011	010	007	006	002	001	015	2,73
005	Rua	José Mito	01	08	016	019	020					2,73
006	Rua	Dorvalina Mário Zancanaro	01	08	050	001						2,73
007	Rua	Euclides de Souza	01	08	046	047	048	049				3,27
008	Rua	Georgete Cardoso Viana	01	08	045	046	048	047				3,27

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

009	Rua	Clari Vereschine	01	08	002	003	004	005				2,73
010	Rua	Maurício Pereira de Souza Júnior	01	08	045	048	049	003	002	001	050	2,73
011	Rua	Wagner Adriano Ribeiro	01	08	008	07A						2,73
012	Rua	Osmino Pereira de Souza	01	08	047	048						2,73
013	Rua	Iraci Trevizan	01	08	046	047						2,73
014	Rua	Ilse Darch Blanch	01	08	003	004						2,73
015	Rua	Nelson Piovezan	01	08	004	005						2,73
016	Rua	Ailton Cabral	01	08	002	005	006	044	045	046	049	2,73
017	Rua	Clarice Vareschini	01	08	006	007	008					2,73
018	Rua	Jair José Pompermayer	01	08	007	07A						2,73
019	Rua	Hélio Gonçalves	01	08	010	007	07A	008	009	040	041	2,73
020	Rua	Hélio Gonçalves	01	08	41A	042	043					2,73
021	Rua	Vascelidi João Boff	01	08	019	020	021	022				3,82
022	Rua	Vascelidi João Boff	01	08	025	028	029	030	023			6,01
023	Rua	Vitalino Caetano Ferreira	01	08	023							6,01
024	Av.	Odair Rangel da Silva	01	08	019	030						6,55
025	Av.	Odair Rangel da Silva	01	08	015	018	023	029	033	034		5,46
026	Av.	Odair Rangel da Silva	01	08	024							2,73
027	Av.	Odair Rangel da Silva	01	08	001	003	004	005	006	009	010	4,91
028	Av.	Odair Rangel da Silva	01	08	012	013	014	039	040	043	044	4,91
029	Av.	Odair Rangel da Silva	01	08	049	050						4,91
030	Rua	Ademar Geraldo Pereira Cezar	01	08	010	011	012					2,73
031	Rua	Ademar Geraldo Pereira Cezar	01	08	035	038	039	040				3,82
032	Rua	Hermelindo Ribeiro da Silva	01	08	021	022						2,73
033	Rua	Antônio Luiz dos Anjos	01	08	020	021						2,73
034	Rua	Moises Marques Moraes	01	08	024							3,27
035	Rua	Nilton Carlos Marques Moraes	01	08	024	025	026	029				3,82
036	Rua	Idalina Zanetti Bejarano	01	08	026	027						3,82
037	Rua	Cilas Malta de Alencar	01	08	027	028						4,37

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

038	Rua	Clodoaldo Fernandes Pereira	01	08	030	031	31A	032	033			6,55
039	Rua	Clodoaldo Fernandes Pereira	01	08	016	16A	017	018	019			4,37
040	Rua	Juventino Corrêa	01	08	031	31A	032	033	034			6,55
041	Rua	Juventino Corrêa	01	08	015	016	16A	017	018			4,37
042	Rua	Ângela Prestes Zanon	01	08	035	034	036	039	014	015	011	4,37
043	Rua	Hermelindo Ribeiro da Silva	01	08	036	037						3,82
044	Rua	Mauricio Pereira de Souza Filho	01	08	037	038						3,82
045	Rua	João Elias	01	08	036	037	038	039				3,82
046	Rua	Ivan Carlos Boaro	01	08	035	036	037	038				4,91
047	Rua	Natalícia da Rosa Corrêa	01	08	026	027	028	029				4,37
048	Rua	José Carlos Rangel da Silva	01	08	025	026	027	028				4,91
049	Rua	José Gomes Trindade	01	08	032	033						6,01
050	Rua	Henrique Roda	01	08	31A	032						6,55
051	Rua	Marcilene Fagundes Pereira	01	08	031	31A						6,55
052	Rua	Julieta Coitinho de Souza	01	08	013	014						3,82
053		José Martins Brandão	01	08	012	013						3,82
054	Rua	José Fernandes Primo	01	08	041	41A						2,73
055	Rua	Vilma Mondini	01	08	042	41A						2,73
056	Rua	Sidney Martins de Souza	01	08	042	043						2,73
057	Rua	Nelson José Oliveira	01	08	008	009						2,73
058	Rua	Joaquim Villes	01	08	011	012	013	014				2,73
059	Rua	Reliano Tibres Sampaio	01	08	016	16A						2,73
060	Rua	Jair José Pompermayer	01	08	007	07A						2,73
061	Rua	Manoel dos Reis Barbosa	01	08	017	018						3,82

SETOR 09 - BAIRRO "PARQUE INDUSTRIAL N.º - 01"

N.º ORD.	TIPO	NOME DO LOGRADOURO	D	S	NÚMERO DE QUADRA						UFM/ M2
001	Rua	Das Cerejeiras	01	09	001	002					3,28

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

002	Rua	Minas Gerais	01	09	001	004	006					3,28
003	Rua	Das Amoreiras	01	09	010	020	021	007				3,28
004	Rua	Das Amoreiras	01	09	006							3,28
005	Rua	Das Amoreiras	01	09	005							3,28
006	Rua	Projetada 01	01	09	020	021	022	023				3,28
007	Rua	Projetada 02	01	09	022	023	024					3,28
008	Rua	Carajás	01	09	014	013	012	009				3,28
009	Rua	Carajás	01	09	015	016	017	018	019			3,28
010	Rua	Tupinamua	01	09	015	016	017	018	019			3,28
011	Rua	Rio Grande do Sul	01	09	020	021	022	023				3,28
012	Rua	Espirito Santo	01	09	010	011	014	023	024	021		3,28
013	Rua	Espirito Santo	01	09	015							3,28
014	Rua	Projetada 03	01	09	002							3,28
015	Rua	Projetada 03	01	09	003	005						3,28
016	Rua	Projetada 03	01	09	007	008	009					3,28

SETOR 10 - BAIRRO "PARQUE INDUSTRIAL N.º - 02"

N.º ORD.	TIPO	NOME DO LOGRADOURO	D	S	NÚMERO DE QUADRA							UFM/ M2
001	Av.	Vito Candeloro	01	10	001	004	007	011	012	015	016	6,8 4
002	Rua	José Pedro Velozo	01	10	001	002	004	005	007	008	010	6,8 4
003	Rua	José Pedro Velozo	01	10	011	012	013					6,8 4
004	Av.	Selmo Antônio Barbiero	01	10	002	003	005	006	008	009	010	6,8 4
005	Av.	Selmo Antônio Barbiero	01	10	013	015	016					6,8 4
006	Av.	Rei Salomão	01	10	001	002	003					6,8 4
007	Rua	Joilson Lino de Paula	01	10	001	002	004	005				6,8 4
008	Rua	Carlos Davi Tafarel	01	10	004	005	007	008				6,8 4
009	Rua	Ermelindo Catelani	01	10	007	008	010	011				6,8 4
010	Rua	José Carlos Piovezan	01	10	010	011	012	013				6,8 4
011	Rua	Augusta Rosa de Jesus	01	10	012	013	015					6,8 4

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

SETOR 11 - BAIRRO "JARDIM SENADOR JONAS PINHEIRO"

N.º ORD.	TIPO	NOME DO LOGRADOURO	D	S	NÚMERO DE QUADRA								UFM/ M2
001	Av.	Rei Davi	01	11	017	018							3,72
002	Rua	Nascimento	01	11	014	015	016	017					3,72
003	Rua	Adelaide Gonzales	01	11	006	011	012	015	016				6,20
004	Rua	Adelaide Gonzales	01	11	013	014							3,72
005	Rua	Julieta Patrocino Ferraz	01	11	005	006							6,20
006	Rua	Tiago Elias Fernandes	01	11	002	004	005	011	012				6,20
007	Rua	Angelino Arraes	01	11	003	004							6,20
008	Av.	Rubens Marques de Moura	01	11	001	002	008						3,72
009	Av.	Rubens Marques de Moura	01	11	003	009	010						6,20
010	Rua	Cassemiro do Vale	01	11	001	007	008						3,72
011	Rua	Cassemiro do Vale	01	11	009	010							6,20
012	Av.	Walter de Campos Brandão	01	11	003	004	005	006					6,20
013	Av.	Walter de Campos Brandão	01	11	007	013	017	018					3,72
014	Rua	João Maria Correa	01	11	013	014							3,72
015	Rua	Jaqueline Santolin	01	11	003	004	006	011	015				6,20
016	Rua	Jaqueline Santolin	01	11	001	002	005	010	014				3,72
017	Rua	Luiz Carlos Gomes Benites	01	11	011	012	015	016					6,20
018	Rua	Bernardo Benites	01	11	007	008							3,72
019	Rua	Paulo Gomes Cardoso	01	11	009								6,20
020	Rua	Paulo Gomes Cardoso	01	11	008								3,72
021	Rua	Valdir Augustinho Whorst	01	11	009	010							6,20

SETOR 12 - BAIRRO "COPACABANA"

N.º ORD.	TIPO	NOME DO LOGRADOURO	D	S	NÚMERO DE QUADRA								UFM/ M2
001	Rua	Alagoas	01	12	207	207A	208A	208	209	210	211		4,25
002	Rua	Alagoas	01	12	212	213							4,25
003	Rua	Brasília	01	12	209	210	211	213	216	217	218		4,25

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

004	Rua	Brasília	01	12	219	220						4,25
005	Rua	Roraima	01	12	216	217	218	219	220	222	223	4,25
006	Rua	Roraima	01	12	224	225	226					4,25
007	Rua	Tocantins	01	12	222	223	224	225	226			4,25
008	Av.	Dos Flamboyante	01	12	213	220	226					4,25
009	Rua	Das Castanheiras	01	12	212	213	219	220	225	226		4,25
010	Rua	Das seringueiras	01	12	211	212	218	219	224	225		4,25
011	Rua	Das Goiabeiras	01	12	210	211	216	217	223	224		4,25
012	Rua	Dos Mognos	01	12	209	210	216	217	222	223		4,25
013	Rua	Dos Limoeiros	01	12	208	209	215	222				4,25
014	Trv.	Laurides Perovano Piovisan	01	12	208	208A						4,25
015	Rua	Das Itaúbas	01	12	208A	207A						4,25
016	Rua	Das Araças	01	12	207	207A						4,25
017	Rua	Das Sipirunas	01	12	207	207B						4,25
018	Trv.	Lazaro Fermino da Silva Filho	01	12	207	207B						4,25

SETOR 13 - "CHÁCARA"

N.º ORD.	TIPO	NOME DO LOGRADOURO	D	S	NÚMERO DE QUADRA						UFM/ Hectare
001		Todas as chácaras	01	13							8.196,52

Art. 5º. O anexo XI, trata da Tabela de Valores por metro quadrado por faixa de construção, relação de pontuação das características da construção e seus fatores corretivos, passando a ter a redação que seguem:

ANEXO - XI

TABELA DE VALORES EM QUANTIDADE DE UFM-UNIDADE FISCAL MUNICIPAL POR METRO QUADRADO E POR FAIXA DE PONTOS DA CONSTRUÇÃO, RELAÇÃO DE PONTUAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO E FATORES CORRETIVOS

TABELA DE VALORES EM UFM POR METRO QUADRADO DE EDIFICAÇÃO									
RELAÇÃO DE VALORES DE M2E POR FAIXA DE PONTOS EM QUANTIDADE DE UFM									
FAIXA DE PONTOS		QUANT./UFM POR FAIXA			FAIXA DE PONTOS		QUANT./UFM POR FAIXA		
00 A 20		17,62			101 A 120		86,06		
21 A 40		21,72			121 A 130		129,09		
41 A 60		35,65			131 A 140		172,13		
61 A 80		46,75			141 A ACIMA		204,91		
81 A 100		60,65							
COMPONENTES DA CONSTRUÇÃO		TIPO DE CONSTRUÇÃO							
		CASA	C/PREC	APTO	LOJA	GALP	TELH.	FABR	ES

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

ESTRUTURA	ALVENARIA	16	10	09	14	10	16	10	15
	MADEIRA	10	09	03	06	06	12	05	06
	METÁLICA	17	18	11	16	20	24	20	14
	CONCRETO	20	20	12	17	18	20	18	16
COBERTURA	PALHA/ZINCO	02	02	00	00	00	00	00	00
	TELH. AMIANTO	06	10	04	04	10	14	10	07
	TELHA BARRO	14	10	14	14	14	18	14	20
	LAJE	05	06	02	02	05	10	06	05
	ESPECIAL	16	11	16	16	16	20	16	22
PAREDES	SEM	00	00	00	00	00	00	00	00
	TAIPA	04	01	02	01	01	00	01	02
	ALVENARIA	14	06	18	15	05	00	05	12
	CONCRETO	16	14	20	18	11	00	11	22
	MADEIRA	10	08	14	12	17	00	07	16
FORRO	SEM	00	00	00	00	00	00	00	00
	MADEIRA	05	02	03	07	02	02	02	05
	ESTUQUE	11	07	09	11	05	11	05	14
	LAJE	13	08	07	09	05	08	05	20
	CHAPAS	10	03	05	07	05	05	05	15
REVEST. DA FACHADA	SEM	00	00	00	00	00	00	00	00
	REBOCO	09	02	14	16	06	00	06	07
	MAT.CERÂMICO	14	12	16	16	06	00	08	10
	MADEIRA	12	06	07	11	08	00	05	12
	ESPECIAL	18	16	18	20	14	00	14	18
INST. SANITÁRIA	SEM	00	00	00	00	00	00	00	00
	EXTERNA	04	02	00	01	02	02	02	05
	INT. SIMPLES	08	06	08	05	05	03	02	08
	MAIS UMA INT.	10	08	14	09	09	09	09	14
	INT. COMPLETA	12	10	16	11	11	11	11	16
INST. ELÉTRICA	SEM	00	00	00	00	00	00	00	00
	APARENTE	05	03	05	04	04	04	04	08
	EMBTIDA	06	04	06	05	05	05	05	09
PISO	TERRA BATIDA	00	00	00	00	00	00	00	00
	CIMENTO	05	02	05	02	05	04	05	08
	CER. / MOSAICO	07	04	06	04	06	12	07	10
	TÁBUAS	04	03	05	03	05	04	04	07
	TACO	10	07	14	10	09	14	09	20
	MAT. PLÁSTICO	09	06	13	09	08	13	08	19
	ESPECIAL	14	08	16	14	12	16	14	21
FATORES CORRETIVOS DE EDIFICAÇÃO									
FACHADA		POSICIONAMENTO		SIT. UND. EDIFICADA		EST. CONS. EDIFICADA			
Alinhada	1,00	Isolada	1,00	Frente	1,00	Nova/Ótima		1,10	
Recuada	0,90	Conjugada	0,80	Fundo	0,80	Bom		1,00	
		Geminada	0,90			Regular		0,80	
						Ruim		0,70	

Art. 6º. O anexo XII, trata da Tabela de Valores Genéricos por quantidade de UPFM – Unidade Padrão Fiscal Municipal por hectare na área rural, passando a ter a redação que segue:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

ANEXO - XII

**TABELA DE VALORES EM QUANTIDADE DE UFM-UNIDADE FISCAL MUNICIPAL POR
HECTARE PARA IMÓVEL LOCALIZADO NA ÁREA RURAL**

ORD.	TIPO DE SOLO	VALOR EM QUANTIDADE DE UFM POR HECTARE	
		MÍNIMO	MAXIMO
01 -	MATA E CULTURA		
01.1 -		546,5	1.093
01.2 -		1.311,5	2.623
	Terra		
	nua.....		
	Pastagem formada.....		
02 -	CAMPO E CERRADO	MÍNIMO	MAXIMO
02.1 -		246	492
02.2 -		601	1.202
02.3 -		1.311,5	2.623
	Terra		
	nua.....		
	Pastagem formada.....		
	Lavoura.....		

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de
Mato Grosso, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.**

Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal